

CERTIFICADO LOC N° 042/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **PAULO REGIS SILVA / FAZENDA FUNDÃO ,LUGAR DENOMINADO STEVENSON MATRICULA 36.077, CNPJ/CPF 004.958.676-91** Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade: SUINOCULTURA(CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO); AVICULTURA DE CORTE E REPRODUÇÃO; CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA; HORTICULTURA (FLORICULTURA, CULTIVO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E ESPECIARIAS HORTICULTURAS), autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL tendo as seguintes coordenadas geográficas (S 18° 45' 06.00" e W 48° 14' 25.00") no Município de ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de **N°4147/2004/003/2014**.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 01/796 e 02/997)

Processo de Outorga nº 19210/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 5.3 (m³/h). Coordenadas: 18°45'07"S 48°14'26"W. Processo de Outorga nº 19211/2014: Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 11,5 (m³/h); Coordenadas: 18°45'14"S 48°14'31"W

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 09/08/2022

Uberlândia, 09 de Agosto de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO

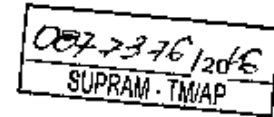
Nº 083722/2016 RECEBEMOS

12/08/2016

Assinado por: B. Oliveira - BRFS-A



Indexado ao Processo nº. 04147/2004/003/2014
Empreendedor: PAULO REGIS SILVA / FAZENDA FUNDÃO
CNPJ/CPF: 004.958.676-91
Município: Araguari/MG
Atividade: Suinocultura (crescimento e terminação) e outras
Código(s) DN COPAM 74/04: G-02-05-4
Validade: 06 anos



DECISÃO

Considerando a delegação de competência prevista no artigo 4º, VII da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

Considerando o Parecer Único da SUPRAM/TMAP, que sugere o DEFERIMENTO da Licença de Operação Corretiva, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos no processo em epígrafe;

Considerando que o processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004;

DECIDO pelo **deferimento** da Licença de Operação Corretiva – LOC do empreendimento **PAULO REGIS SILVA / FAZENDA FUNDÃO**, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos, prazo de validade 6 (seis) anos, nos termos do Parecer Único, protocolo n. 0717770/2016

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei

Uberlândia, 27 de junho de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranáiba